

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer nº 017/2018
Projeto de Lei Ordinária nº 013/2018**

Autor: Poder Executivo Municipal

**Súmula: "AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
IMPORTÂNCIA DE R\$ 523.000,00."**

Parecer

Trata-se de projeto de lei encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, solicitando desta Casa de Leis autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), para reforço das dotações da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

A mensagem que acompanha o presente projeto de lei, menciona a necessidade de readequação do orçamento daquela Secretaria.

Cabe à Comissão de Legislação apenas examinar a mensagem sob o ponto de vista legal, ou seja, em atenção às disposições da Legislação Federal e da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER

Não existe nenhum óbice para que seja encaminhado ao plenário para apreciação e deliberação dos senhores vereadores após consideração e parecer da Comissão de Finanças.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 17 de maio de 2018.



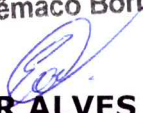
HAMILTON APARECIDO MACHADO

Relator



MARCOS ROGÉRIO DA SILVA MELLO

Marcos Mello
Presidente Vereador
Telêmaco Borba - PR



ÉLIO CESAR ALVES DOS SANTOS

Vogal